



CMAS
ATA N° 88 Aprovada
em 30/06/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO DO CMAS N° 005 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Por meio desta Errata, o Conselho Municipal de Assistência Social de Carmópolis/SE, retifica a Resolução deliberativa do CMAS n° 005/2020 emitida em 30 de Junho do corrente ano, que “Dispõe sobre referendar a relação de usuários com cadastros válidos para Entrega do Cartão Mais Inclusão do Estado de Sergipe”.

A retificação refere-se ao número da resolução

Onde se lê **RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2020**

Leia-se **RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2020**

Carmópolis/Se, 22 de Julho de 2020.

Marcia De Souza S. Santos
Assistente Social
GRESS-SE 18ª Região: 3781

Marcia de Souza Santana Santos
Marcia de Souza Santana Santos

Presidente do CMAS
Carmópolis - Sergipe